
Fafe, 08 de Junho de 2017,
Concordo. Adjudique-se
O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Raul Cunha)

Proposta de Adjudicação:

“Aquisição de serviços de realização de “oficinas teatrais”, animação do evento “jornadas literárias”, animação de rua no “evento internacional de causas e valores da humanidade” e realização do “encontro pedagógico anual de teatro para a infância e juventude” – 24/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado “Aquisição de serviços de realização de “oficinas teatrais”, animação do evento “jornadas literárias”, animação de rua no “evento internacional de causas e valores da humanidade” e realização do “encontro pedagógico anual de teatro para a infância e juventude” foi publicitado na plataforma electrónica no dia 18/04/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 - Para o presente procedimento foi convidada uma entidade entidade:

Associação Cultural Noite do Fogo.
Rua de Moçambique, n.º 58, 1º Dto., Anjos, 1170-247 Lisboa
NIF: 509946780.

2. Esclarecimentos sobre as peças e rectificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 23 de Abril de 2017 às 17h00.
A data indicada para abertura da proposta: 24 de Abril de 2017 às 11h00.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

Associação Cultural Noite do Fogo.
Rua de Moçambique, n.º 58, 1º Dto., Anjos, 1170-247 Lisboa
NIF: 509946780.

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.
- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da ACINGOV e o preenchimento do **Formulário Principal**.
- Por último a conformidade e poderes da assinatura electrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO(S):

Associação Cultural Noite do Fogo.
Rua de Moçambique, n.º 58, 1º Dto., Anjos, 1170-247 Lisboa
NIF: 509946780.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):

- 1- Associação Cultural Noite do Fogo. Rua de Moçambique, n.º 58, 1º Dto., Anjos, 1170-247 Lisboa, NIF: 509.946.780, pelo valor global da proposta, no montante de 15.000,00€, acrescido de IVA à Taxa em vigor;

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

- 1- Associação Cultural Noite do Fogo. Rua de Moçambique, n.º 58, 1º Dto., Anjos, 1170-247 Lisboa, NIF: 509.946.780, pelo valor global da proposta, no montante de 15.000,00€, acrescido de IVA à Taxa em vigor;

8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

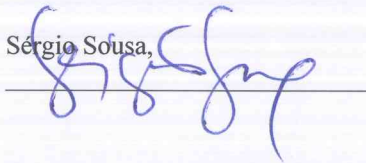
- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo preço contratual de 15.000,00€ , acrescido de Iva à Taxa de 23% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: 2016: 15.000,00€;

- Que seja dispensada a celebração de contrato, ao abrigo do Art. 95, n.1, alínea i) do CCP, e que o processo seja remetido ao DAM, para notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 17º do Convite.

Fafe, 08 de Junho de 2017

O Gabinete de Apoio à Vereação,

Sérgio Sousa,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio Sousa', is written over a horizontal line.